PREF MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.080.699,76	3.346.072,42	3.481.049,54	4.268.564,63	3.919.659,17	4.868.298,93	3.129.991,61	3.675.461,77	4.987.267,59	5.104.376,82	4.421.795,22	3.432.002,57	47.715.240,03	53.467.226,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.722,30	93.732,63	92.217,61	101.304,65	64.013,64	102.478,07	60.731,05	178.786,53	75.759,64	107.675,90	77.601,99	101.858,62	1.142.882,63	941.978,14
IPTU	1.852,58	363,90	66,15	581,22	2.745,15	130,10	136,50	97,88	547,20	1.596,94	63,00	650,14	8.830,76	13.500,14
ISS	44.047,17	31.369,94	41.803,43	48.872,92	23.532,87	52.054,88	34.489,16	119.668,44	41.392,84	63.618,30	41.050,80	34.394,05	576.294,80	159.381,15
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.149,62
IRRF	0,00	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	235,50	325.330,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.822,55	61.998,79	50.242,43	51.850,51	37.735,62	50.293,09	26.105,39	58.890,31	33.819,60	42.460,66	36.488,19	66.814,43	557.521,57	440.616,90
Contribuições	76.817,44	50.925,58	29.395,50	243.728,96	10.290,42	109.609,08	94.949,69	63.328,88	91.563,87	54.248,35	87.079,31	74.751,90	986.688,98	1.458.079,98
Receita Patrimonial	32.762,70	31.213,31	30.664,45	26.333,99	34.168,88	57.127,08	68.470,89	74.985,06	40.039,49	43.449,63	39.377,54	49.615,83	528.208,85	557.547,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.762,70	31.213,31	30.664,45	26.333,99	34.168,88	57.127,08	68.470,89	74.985,06	40.039,49	43.449,63	39.377,54	49.615,83	528.208,85	557.547,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.884.228,15	3.159.339,60	3.323.341,33	3.885.992,49	3.805.583,43	4.593.481,81	2.830.299,11	3.351.618,94	4.755.545,84	4.899.002,94	4.217.188,92	3.205.776,22	44.911.398,78	41.657.342,48
Cota-Parte do FPM	1.508.155,60	1.011.466,98	1.374.927,27	2.214.145,23	1.401.395,84	1.761.974,40	1.066.982,14	1.256.267,83	1.520.482,91	1.601.967,67	1.703.546,77	1.351.948,85	17.773.261,49	11.753.128,95
Cota-Parte do ICMS	273.461,51	241.796,76	257.530,00	273.979,50	427.133,20	251.061,42	256.359,91	261.527,99	248.748,08	295.079,17	282.870,70	291.125,91	3.360.674,15	168.024,08
Cota-Parte do IPVA	21.740,14	27.633,21	10.706,93	10.203,19	34.398,09	178.346,32	118.276,05	114.277,99	44.704,60	39.317,02	26.516,13	16.335,00	642.454,67	61.350,32
Cota-Parte do ITR	80,69	143,06	5,68	33,30	12,33	0,00	0,00	21,93	0,00	13,84	0,21	11,86	322,90	7.358,50
Transferências da LC 61/1989	24,01	23,03	22,76	27,56	22,45	23,56	23,33	20,52	24,65	32,93	29,80	32,09	306,69	1.393,08
Transferencias do FUNDEB	721.218,49	883.173,59	880.299,64	864.637,93	1.631.868,62	998.742,50	833.781,31	941.438,65	988.012,78	1.026.584,83	966.876,41	1.041.009,64	11.777.644,39	12.293.048,29
Outras Transferências Correntes	359.547,71	995.102,97	799.849,05	522.965,78	310.752,90	1.403.333,61	554.876,37	778.064,03	1.953.572,82	1.936.007,48	1.237.348,90	505.312,87	11.356.734,49	17.373.039,26
Outras Receitas Correntes	169,17	10.861,30	5.430,65	11.204,54	5.602,80	5.602,89	75.540,87	6.742,36	24.358,75	0,00	547,46	0,00	146.060,79	8.852.278,19
DEDUÇÕES (II)	340.476,38	329.147,63	381.987,72	575.283,07	366.518,20	534.549,32	451.283,98	408.033,28	481.808,63	447.368,28	348.159,37	424.205,94	5.088.821,80	3.630.384,94
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	76.575,54	50.509,41	29.247,66	181.817,69	9.809,66	109.039,78	92.522,56	62.941,55	88.537,84	54.230,36	87.079,31	74.218,38	916.529,74	1.104.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	10.861,30	5.430,65	10.861,30	5.430,65	5.430,65	75.540,87	6.742,36	24.180,35	0,00	0,00	0,00	144.478,13	101.500,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.286,06	17.095,60	20.816,85	17.419,51	15.501,04	17.471,77	18.552,17	34.785,87	15.244,27	13.725,83	2.873,28	21.370,27	212.142,52	179.500,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	246.614,78	250.681,32	326.492,56	365.184,57	335.776,85	402.607,12	264.668,38	303.563,50	353.846,17	379.412,09	258.206,78	328.617,29	3.815.671,41	2.245.384,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.740.223,38	3.016.924,79	3.099.061,82	3.693.281,56	3.553.140,97	4.333.749,61	2.678.707,63	3.267.428,49	4.505.458,96	4.657.008,54	4.073.635,85	3.007.796,63	42.626.418,23	49.836.841,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.500,00	746.250,00	0,00	0,00	1.243.750,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.740.223,38	3.016.924,79	3.099.061,82	3.693.281,56	3.553.140,97	4.333.749,61	2.678.707,63	3.267.428,49	4.007.958,96	3.910.758,54	4.073.635,85	3.007.796,63	41.382.668,23	49.836.841,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	317.483,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.110.483,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	7.493,96	7.493,96	7.493,96	10.565,40	50.051,96	50.051,96	59.239,21	55.051,96	51.051,96	51.051,96	50.051,96	50.051,96	449.650,21	268.645,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.732.729,42	2.616.430,83	3.091.567,86	3.682.716,16	3.503.089,01	3.966.214,65	2.619.468,42	3.212.376,53	3.556.907,00	3.859.706,58	4.023.583,89	2.957.744,67	39.822.535,02	49.568.196,78

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR - ***.*92.833-** - 30/09/2026 16:59:41
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 30/09/2026 17:00:12